



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO N° 2.277, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.245, de 04 de novembro de 2022, que dispõe sobre o expediente nas repartições públicas estaduais nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol participar da Copa do Mundo FIFA Catar 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA Catar 2022, fica estabelecido o expediente nas repartições públicas municipais da seguinte forma:

- I – No dia 24 de novembro o expediente terá início às 08h e se encerrará às 12h;
- II – No dia 28 de novembro o expediente terá início às 08h e se encerrará às 11h;
- III – No dia 02 de dezembro o expediente terá início às 08h e se encerrará às 12h.

Parágrafo único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito